



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.542.394 de 05/07/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **13 (treze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/07/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.548.195, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.542.394** e averbado no registro nº 1.522.167 de 11/06/2021 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

DISTRATO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JOSE RICARDO LEMOS REZEK:31538640805(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ FERNANDO MARCHESI SERRANO:32537058895(Padrão: ICP-Brasil)
PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MORAES:22204338893(Padrão: ICP-Brasil)
ALEXANDRE DECRESCI FRANCESCHINI:36834667822(Padrão: ICP-Brasil)
LUIZ HENRIQUE RAMOS CAVALLEIRO:36808194807(Padrão: ICP-Brasil)
JOAO PEDRO CORREIA NEVES:31297614895(Padrão: ICP-Brasil)
ANETE PEREIRA SANTANA:35466648841(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de julho de 2022

Assinado eletronicamente

Cristiano Assunção Duarte
Escrevente Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 99,46	R\$ 28,36	R\$ 19,47	R\$ 5,30	R\$ 6,78
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,82	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,27



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201634574431388



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TIAB000032524FB222

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E PROMESSA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

entre

RZK SOLAR 03 S.A.

USINA SAFIRA SPE LTDA.
como Cedente Fiduciante

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
como Cessionária Fiduciária

e

WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.
como Interveniente Anuente

Datado de 29 de junho de 2022.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E PROMESSA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

1.

RZK SOLAR 03 S.A., companhia fechada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.652.418/0001-93, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35300552610 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (**"JUCESP"**), neste ato representada na forma de seu estatuto social (**"RZK Solar 03"**, **"Emissora"** ou **"Devedora"**);
2.

USINA SAFIRA SPE LTDA., sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 69, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.848.281/0001-11, neste ato representada na forma de seu contrato social (**"Usina Safira"** ou **"SPE"** e, em conjunto com a RZK Solar 03, **"Cedentes Fiduciantes"**).
3.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, atual denominação da **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04.533-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social (**"Cessionária Fiduciária"**, **"Securitizadora"** ou **"Debenturista"** e, quando em conjunto com a Emissora, a Usina Magnólia e a Usina Turquesa, **"Partes"**).

Na qualidade de interveniente anuente,

4.

WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, Torre 2, 2º andar, sala 29, Cidade Jardim, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35.300.528.646 perante a JUCESP, neste ato representada na forma de seu estatuto social (**"WTS"** ou **"Interveniente Anuente"**).

CONSIDERANDO QUE:

- (i)

Em 1º de junho de 2021, a Devedora realizou sua 1ª (primeira) emissão para colocação privada de debêntures, não conversíveis em ações, em 4 (quatro) séries, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, para distribuição com esforços restritos (respectivamente, **"Emissão"** e **"Debêntures"**), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e nos termos previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie*

conforme previsto no Anexo XIII da Escritura de Emissão de Debêntures; **(ii)** em segundo lugar, de forma proporcional, em cada Conta do Patrimônio Separado, das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries, da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, será retido o valor total de R\$ 1.465.882,62 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a constituição inicial do Fundo de Pagamento de Juros, equivalente à 6 (seis) meses de pagamento de juros ("Fundo de Pagamento de Juros") e o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para constituição do Fundo de Despesas, para o pagamento de quaisquer obrigações e despesas que a Cessionária Fiduciária vier a ter durante a vigência da Operação, incluindo, mas não se limitando às despesas com a administração do Patrimônio Separado, com o Agente Fiduciário, com o Escriturador, custódia dos CRI e despesas de execução das Garantias que não possam ser cumpridas em razão da indisponibilidade momentânea de recursos no caixa do Patrimônio Separado ("Fundo de Despesas") e **(iii)** por último, os valores remanescentes ("Recursos Líquidos") são liberados para a Emissora na Conta Vinculada da Emissora, conforme a ocorrência das integralizações de cada Série das Debêntures;;

- (iii)

A Securitizadora integraliza parcial ou totalmente as Debêntures da respectiva série em até 02 (dois) Dias Úteis contados da data da verificação, pela Securitizadora, da totalidade das Condições para Integralização das Debêntures, conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures;
- (iv)

Em garantia das obrigações a serem assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, foram constituídas as seguintes garantias:
- (a)

fiança prestada pela (i) WTS, observado o disposto na Cláusula 4.9.1.10 da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) **USINA ESMERALDA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.211.702/0001-61 ("Usina Esmeralda"); (iii) **USINA MAGNÓLIA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.025.220/0001-17 ("Usina Magnólia"); (iv) **USINA PAU BRASIL SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.947.168/0001-90 ("Usina Pau Brasil"); (v) **USINA SAFIRA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.848.281/0001-11 ("Usina Safira"); e (vi) **USINA TURQUESA SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.851.259/0001-20 ("Usina Turquesa" e, quando em conjunto com a WTS, a Usina Esmeralda, a Usina Magnólia, a Usina Pau Brasil e a Usina Safira, simplesmente "Fiadoras") em favor da Cessionária Fiduciária, obrigando-se solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadoras e principais pagadoras, responsáveis por 100% (cem por cento) das Obrigações Garantidas das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª Séries (termo abaixo definido);
- (b)

alienações fiduciárias de 100% (cem por cento) das Participações Societárias, de acordo com os termos e condições previstos em cada "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Participações Societárias em Garantia", celebrados entre a WTS, a Emissora, a Usina Magnólia, a Usina Esmeralda, a Usina Pau Brasil, a Usina Safira, a Usina Turquesa e a Cessionária Fiduciária, em 15 de julho de 2021 ("Contratos de Alienação Fiduciária de Participações Societárias");

3. DO REGISTRO

3.1 No prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura deste Distrato, as Cedentes Fiduciantes deverão comprovar à Cessionária Fiduciária que tal instrumento foi submetido a registro, perante cartório de registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Cartório Competente”), mediante envio de cópia digitalizada dos protocolos de registro, observando os prazos concedidos pelo Cartório Competente, para o motivo exclusivo de cumprimento de eventuais exigências formuladas pelo respectivo cartório de registro de títulos e documentos, se necessário.

3.2 Em até 10 (dez) Dias Úteis a contar do registro deste Distrato no Cartório Competente, as Cedentes Fiduciantes deverão entregar, à Cessionária Fiduciária, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, 1 (uma) via original deste Distrato devidamente registrado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Lei aplicável. A constituição, a validade e interpretação deste Distrato, incluindo a presente cláusula, serão regidos de acordo com as leis substantivas do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

4.2 Não novação. A tolerância ou liberalidade de qualquer das Partes com relação aos direitos, deveres e obrigações assumidas neste Distrato não importará novação, extinção ou modificação de qualquer dos referidos direitos, deveres e obrigações.

4.3 Irrevogabilidade e irretratabilidade. Este Distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

5. FORO

5.1 Foro. Fica eleito o foro de São Paulo Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste Distrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Distrato, de forma eletrônica, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

Página

000009/000013

Registro Nº

1.542.394

05/07/2022

Protocolo nº 1.548.195 de 05/07/2022 às 08:57:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.542.394 em 05/07/2022 e averbado no registro nº 1.522.167 de 11/06/2021 neste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 99,46	R\$ 28,36	R\$ 19,47	R\$ 5,30	R\$ 6,78	R\$ 4,82	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,27

Eventos do signatárioAssinaturaRegistro de hora e data

Aceito: 29/06/2022 15:23:58

ID: df3756e4-8288-44bc-b1fe-545f967e2115

José Ricardo Lemos Rezek

ricardo.rezek@gruporezek.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5

DocuSigned by:

José Ricardo Lemos Rezek

DCC02DFD3854DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para ricardo.rezek@gruporezek.com.br

Usando endereço IP: 187.9.203.74

Enviado: 29/06/2022 14:44:37

Visualizado: 29/06/2022 15:47:55

Assinado: 29/06/2022 15:48:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/06/2022 15:47:55

ID: 0a5fce5f-1560-470a-bc51-09af8c735660

Luis Henrique Ramos Cavalleiro

luis.cavalleiro@rzkenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

DocuSigned by:

Luis Henrique Ramos Cavalleiro

FE33F4D3FC90449...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para luis.cavalleiro@rzkenergia.com.br

Usando endereço IP: 200.183.123.105

Enviado: 29/06/2022 14:44:37

Visualizado: 29/06/2022 14:49:18

Assinado: 29/06/2022 14:52:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/06/2022 14:49:18

ID: 727e6210-6d55-40b1-b72f-c24cab0c5f2d

Luiz Fernando Marchesi Serrano

luiz.serrano@rzkenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CNDL RFB v3

DocuSigned by:

Luiz Fernando Marchesi Serrano

76BCB86F318E4F6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para luiz.serrano@rzkenergia.com.br

Usando endereço IP: 177.68.158.165

Enviado: 29/06/2022 14:44:37

Visualizado: 29/06/2022 15:20:05

Assinado: 29/06/2022 15:20:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/06/2022 15:20:05

ID: 971d97f4-f5c5-4a07-afef-01aa31d2de3f

Pedro Paulo Oliveira de Moraes

pedro@virgo.inc

Diretor de Operações

Virgo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

DocuSigned by:

31EC2C0EA1C841C...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Assinado pelo link enviado para pedro@virgo.inc

Usando endereço IP: 191.209.53.200

Enviado: 29/06/2022 14:44:38

Visualizado: 29/06/2022 14:47:54

Assinado: 29/06/2022 14:52:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/07/2021 15:15:32

ID: 486d3b95-486e-4975-81ca-a85209fb83ec

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 99,46	R\$ 28,36	R\$ 19,47	R\$ 5,30	R\$ 6,78	R\$ 4,82	R\$ 2,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,27

ii. send us an email to ivan.reche@virgo.inc and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Virgo Cia de Securitização as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Virgo Cia de Securitização during the course of your relationship with Virgo Cia de Securitização.